

CARTA ABERTA

Exmos. Senhores,

O Diploma, aprovado pela Assembleia da Republica no dia 09 de junho do corrente ano que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2017, revoga os Decreto-lei 98/2012 e 161/2014, determinando assim, que as empresas de Serviço Publico de Transportes, Grupo Transtejo, Carris e Metropolitano retomem ao modelo anterior de Administração e Gestão.

Constatamos a existência de ações e procedimentos no sentido contrário, em diversas áreas, nomeadamente nas Direções Financeira, Comercial e Manutenção. Continuam a decorrer ações que visam efetivar a fusão operacional, técnica e financeira com as outras empresas, (Carris e Metropolitano), preparando e celebrando contractos conjuntos, desenvolvendo aplicações informáticas para utilização futura conjunta, impondo a deslocalização de trabalhadores para edifícios de outras empresas.

As empresas, do Grupo Transtejo principalmente a própria Transtejo, tem vindo a definir-se aos poucos. Com o pouco investimento dos últimos anos na conservação e manutenção da frota atual tem-se assistido as situações mais anómalas de sempre desta empresa histórica no transporte fluvial do Rio Tejo.

Com rumo a traçar até à data acima indicada é aonde que ainda se encontra envolvido numa névoa, onde não existe uma verdadeira administração, existe um laxismo face aos problemas que ambas as empresas se debatem, problemas graves com a frota, como é o caso dos catamarans ferries que efetuam o transporte de viaturas e que de momento as duas unidades mais recentes da frota estão encostados devido a problemas técnicos muito graves, problemas que vem desde a construção (melhor dizendo, a deficiente construção) e que têm originado muitas interrupções nas carreiras que ligam a margem sul à margem norte, com frequentes episódios em que existe um transporte de ciclomotores e velocípedes para a margem oposta e no regresso os utentes encontram-se privados do seu transporte devido às constantes avarias das embarcações que prontamente são substituídas pela empresa mas no entanto as embarcações de substituição muitas vezes não permitem o transporte de viaturas.

Em substituição destas unidades novas existe outro navio já com uns bons 60 Anos de serviço que devido a sua idade o mercado de sobresselentes não existe, tendo que se socorrer ao fabrico das peças que são necessárias além de as encarecer aumenta o seu tempo de espera nas reparações.

Outros problemas na frota são a falta de inspeções e vistorias bem como as docagens a que as mesmas têm que sofrer, onde se verifica um adiar das mesmas e consequentemente os certificados de navegabilidade deixam de estar válidos, impedindo assim as embarcações de prestarem o serviço para a qual foram adquiridas, seja o transporte público de passageiros e viaturas no rio Tejo.

COMISSÃO DE TRABALHADORES

Existem secções na empresa que não têm ordem para efetuar o seu trabalho, como é o caso do departamento de compras onde não existe ordem para efetuar compras e deste modo muitas pequenas operações são afetadas, e chegando mesmo ao ponto de navios estarem parados devido a falta material para reparação.

Outro aspeto que têm que ser corrigido é a falta de mão-de-obra, a empresa está proibida de contratar pessoal marítimo e não só e só o transporte não foi ainda afetado devido á boa vontade e colaboração dos profissionais que têm feito muito trabalho extraordinário, alguns, mesmo já ultrapassado o limite máximo previsto por lei.

Assim as Organizações representativas dos Trabalhadores vêm por este meio promover a denúncia pública pelo desrespeito ao bom cumprimento da efetividade do transporte público de passageiros.

É urgente a intervenção de V^a Exas para que estas ações a decorrer sejam travadas pois apenas visam dificultar a aplicação do Diploma aprovada e irão provocar sem dúvida recursos financeiros futuros que todos sabemos que são escassos.

Certo do Vosso bom acolhimento e rápida intervenção, aguardamos a resposta.

Iremos dar nota desta nossa carta aberta, aos Trabalhadores e aos Órgãos de Comunicação Social